



PROTÓCOLO Nº 3 Mar 2005 15:37 403391 2/1
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Leitura: 23/03/2005.

Votação: 04/04/2005 - Aprovada
por unanimidade.

Excelentíssimo Senhor

Aldir Vendruscolo

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO:

O vereador infra-assinado, **Aldir Vendruscolo - PFL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada Moção de Aplauso ao Senhor **Normélio Bonatto**, Chefe do **IAP** – Instituto Ambiental do Paraná (Rua Guarani, 1002, Fone 225-3837, Pato Branco, Paraná), pela iniciativa em dar início à fiscalização com relação ao barulho provocado pelo som de alguns carros, bares e boates de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através desta Moção de Aplauso, pela ousadia e coragem, por ser o primeiro profissional a implantar o sistema de fiscalização do barulho, que será feita através de um aparelho chamado decibelímetro, doado pelo IAP de Curitiba, que vai fazer a leitura do som ambiente.

Os veículos, bares e boates não podem ultrapassar aos 70 decibéis durante o período das 6 até as 22 horas. A partir desse horário e até as 6 horas, o limite máximo permitido de som é de 50 decibéis, sendo que o controle do som também estará a cargo dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, que devem garantir a manutenção da ordem.



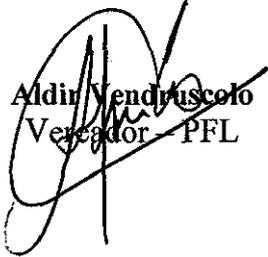
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

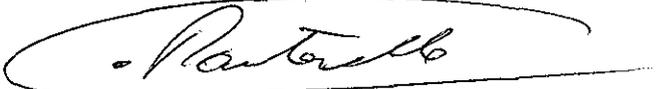
Medida louvável e merecedora do nosso aplauso, considerando principalmente que se trata de uma questão de saúde pública, porque as pessoas expostas a sons entre 90 e 120 decibéis podem sofrer efeitos psicológicos e fisiológicos, alterando temporária ou definitivamente a fisiologia normal do organismo. Nessa intensidade de som os ambientes são considerados insalubres. Acima de 120 decibéis o som já pode começar a causar algum efeito físico sobre as pessoas. A própria visão pode ser afetada pelo som muito alto devido à vibração por ressonância do globo ocular. Próximo aos 140 decibéis pode ocorrer a ruptura do tímpano.

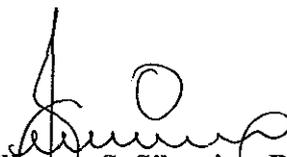
Parabéns pela iniciativa!

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 23 de março de 2005.

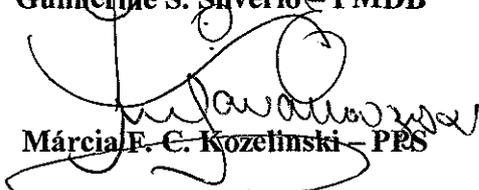

Aldir Vendruscolo
Vereador - PFL

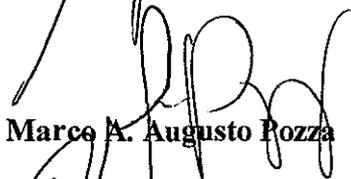
Subscritores:


Cilmar Francisco Pastorello - PL

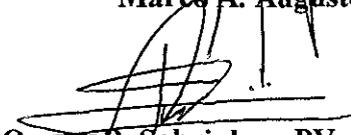

Guilherme S. Silverio - PMDB


Laurindo Cesa - PSDB

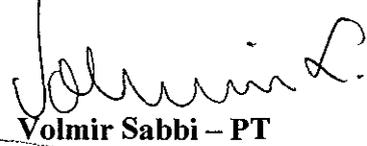

Márcia F. C. Kozelinski - PRS


Marco A. Augusto Pozza


Nelson Bertani - PDT


Osmar B. Sobrinho - PV


Valmir Tasca - PFL


Valmir Sabbi - PT